

TERMO ADITIVO SEI

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 0023672648/2024/PMJ, que celebram o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e a Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação ABCD da Educação.

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 — Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Rejane Gambin, e com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de seu Secretário o Sr. Diego Calegari Feldhaus, doravante denominado **MUNICÍPIO/SED** e a Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação ABCD da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.287.497/0004-20, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Raphael de Carvalho Gonçalves, inscrito no CNPJ/MF nº 006.***.***-86, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo, conforme solicitação da Organização Social (29574658), Parecer da Comissão de Fiscalização Administrativa (29574702) e anuência da Secretaria de Educação (29574702), tem como objeto reajustar os valores pagos mensalmente à **ENTIDADE**, passando de até R\$ 400.915,74 (quatrocentos mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) mensais, para R\$ 414.386,50 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do mês de fevereiro de 2026 (3,36%), nos termos da previsão contida na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão.

a.1) O valor correspondente ao reajuste devido no período de fevereiro/2026 a junho/2026, no montante de R\$ 67.353,80 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) será repassado na 18ª parcela, referente ao mês de julho 2026.

1.2 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas através das seguintes dotações orçamentárias: Despesa 240/2026 - 12.365.04.2.3446 - 3.3.50 - Fonte: 15001001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Creche.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO

2.1 Este Termo terá validade a partir da assinatura.

2.2 O **MUNICÍPIO/SED** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 0023672648/2024/PMJ.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes desta parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

4.2 E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO/SED**.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 03/07/2026, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Carvalho Gonçalves, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30022139** e o código CRC **587B05C2**.